



GÓVERNO DO ESTADO

Protocolo nº 14.137.334-0, apensos - Contrato nº 0003/2016 – 1.º Termo Aditivo

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS
PRORROGAÇÃO ORDINÁRIA**

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0003/206 PROTOCOLO N.º 14.137.334-0, E APENSOS, CELEBRADO PELA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC E PELA EMPRESA OI S/A, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SOB REGIME INDIRETO, DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) PARA A REALIZAÇÃO DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA, COM DESTINO A TELEFONES FIXOS E MÓVEIS, A SER EXECUTADA DE FORMA CONTÍNUA, ORIGINADAS DE LINHAS ANALÓGICAS OU FLUXO E1 E RECEPÇÃO DE CHAMADAS EM LINHAS ANALÓGICAS OU DIRETAMENTE NOS RAMAIS (DDR), NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA AS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO ARROLADAS NO DOCUMENTO ANEXO I DO EDITAL, LOTES E ITEM 1 E 8

CONTRATANTE: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Máximo João Kopp, n.º 274, Bloco 3, Santa Cândida, Curitiba/Paraná, neste ato representado pelo Diretor Presidente, **LOUVANIR J. MENEGUSSO**, Diretor Presidente, nomeado pelo Decreto n.º 9381-25/04/2018, inscrito(a) no CPF sob o n.º 010. [REDACTED]-49, portador da carteira de identidade n.º 499.675-5.

CONTRATADA: EMPRESA OI S/A, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º [REDACTED] na CNPJ/MF RJ sob o n.º 76.535.746/0001-43 e CNPJ/MF PR sob o nº76.535.764/0321-85, com sede na Travessa Teixeira de Freitas, n.º 75, na cidade de Curitiba, neste ato representada por ADRIANA SCHOEFEL, CPF 890. [REDACTED]-91, portadora da carteira de identidade n.º 2.017.859 SSP-SC, e-mail: lmorgado@oi.net.br e telefone (41) 98401-16-16, e NILSON MIGUEL ESTEVÃO, CPF 689. [REDACTED]-49, portador da carteira de identidade n.º 4.252.211-2 SSP/PR, e-mail: lmorgado@oi.net.br e telefone (41) 98401-16-16, ambos com endereço profissional sito à Av. Manoel Ribas, nº 115 - 14º andar - Bairro: Mercês - CEP: 80510-020 - Curitiba/Pr

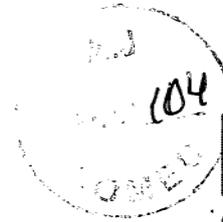
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0003/206, nos termos da sua Cláusula Primeira, item 1.2.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 09/08/2018 até 08/08/2019.

www.comec.pr.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor estimado mensal do contrato, que é de R\$ R\$ 693,73 (seiscentos e noventa e três reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 6731.15.452.42.4276, Elemento de Despesa n.º 3390-4000, Fonte de Recursos n.º 101.

Parágrafo Único. As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento, os arts. 103 e 104, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, no art. 6.º, inc. III, do Decreto Estadual n.º 4189/2016 e pela delegação expressa na resolução SEAP n.º 10429/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo único. Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Nona, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 08 de agosto de 2018.


LOUVANIR J. MENEGUSSO
Diretor Presidente da Comec

REPRESENTANTES LEGAL DA EMPRESA

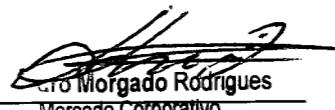

ADRIANA SCHÖEFEL
OI MÓVEL S/A


NILSON MIGUEL ESTEVÃO
OI MÓVEL S/A

TESTEMUNHAS:



NOME Jacelia do Rocio Baron
RG N.º: Coordenadora Jurídica
OAB/PR N.º 63.853
CPF:



NOME Ciro Morgado Rodrigues
Mercado Corporativo
ID 303249
RG N.º: 7.587.784-6
CPF: 028. [REDACTED] - 84